



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.550, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária e altera o artigo 5º da Lei nº 3.445, de 18 de novembro de 2004.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de novembro de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 103/2005, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de **RS 3.227.800,00** (três milhões duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), destinados a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2005, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04 – GABINETE DO PREFEITO	
122.0003.2.003.319011.0014 – VENC. E VANTAGENS FIXAS	157.000,00
03.00.00 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
03.01.04 – DEPTO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	
121.0002.2.008.319011.0042 – VENC. E VANTAGENS FIXAS	22.000,00
04.00.00 – DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
04.01.00 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DEPEND.	
04.01.04 – DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
122.0002.2.009.319011.0049 – VENC. E VANTAGENS FIXAS	80.000,00
05.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
05.01.00 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
05.01.04 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
122.0002.2.010.319011.0057 – VENC. E VANTAGENS FIXAS	444.000,00
06.00.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS	
06.01.00 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
06.01.04 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FINANÇAS	
123.0002.2.011.319011.0063 – VENC. E VANTAGENS FIXAS	198.000,00
09.00.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.01.00 – MANUTENÇÃO DO F.M.S. E DEPENDÊNCIAS	
09.01.10 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
302.0015.2.014.319011.0097 – VENC. E VANTAGENS FIXAS	1.132.800,00
302.0015.2.014.319013.0098 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00